

DECRETO Nº 12.198, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul a Sra. Analídia Rodolpho Petry.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul**, no dia 18 de outubro de 2024, a **Sra. Analídia Rodolpho Petry**, que estará no Município de Santa Cruz do Sul para a realização de palestra no 4º Fórum da Diversidade, que ocorrerá na Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de outubro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração